



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.022 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e especialmente o que dispõe a Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977, resolve nomear, em comissão, o Sr. CARLOS ANTONIO PINHEIRO para o cargo de Administrador do Conjunto Monjolinho, Classe 08 - (zero oito), previsto no Anexo II/I/09 da lei supra citada.\*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE JUNHO DE 1979.

  
RONALDO JACQUES  
Prefeito Municipal

\*/\*\*

\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*